



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 16/2025

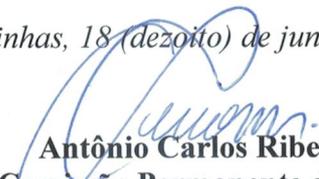
O Projeto de Lei nº 16/2025 de autoria da Executivo Municipal “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE DIÁRIAS AO EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Segundo argumenta o Autor do Projeto: “A medida busca assegurar melhores condições de trabalho, proporcionando previsibilidade e segurança jurídica quanto ao caráter indenizatório das diárias, sem impacto sobre a remuneração. Além disso, a proposta estabelece critérios claros para solicitação e prestação de contas. Assim, a iniciativa reforça a valorização desse profissional, assegurando suporte financeiro adequado às suas atividades externas”.

É entendimento destas Comissões que o Projeto de Lei n.º 16/2025 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeira, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, estas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 18 (dezoito) de junho de 2025


Antônio Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Juliana Katia Rodrigues

Secretaria da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Matheus da Costa

Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento


Ocimara Pereira De Lima

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


Matheus Chaves Guedes Paes

Secretario da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento